



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.096531/2017-58,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **Samia de Rezende Pinto**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3164, no período de **2 a 31/10/2017** (30 dias), referente ao 1º quinquênio (**6/11/2008 a 4/11/2013**), para a realização dos cursos: “Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico” – 20 horas e “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” – 60 horas, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo ILB – Instituto Legislativo Brasileiro, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**DENISE RIBEIRO ALICERAL**